

Oficinas Virtuais sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos

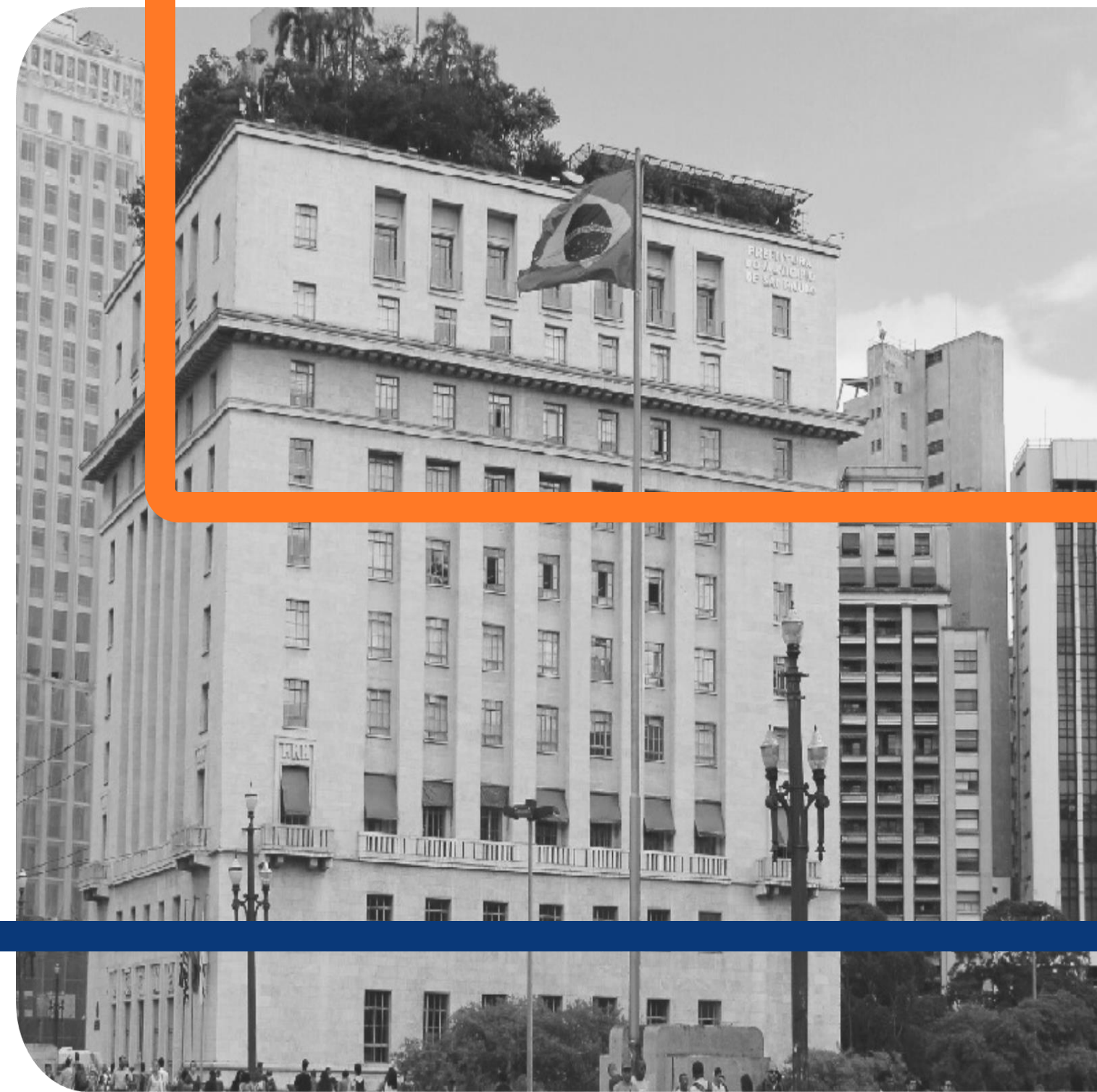
11ª Oficina Virtual:

A Elaboração do ETP, na prática
(apresentação de casos concretos)

SEGES – Secretaria Municipal de Gestão
COBES – Coordenadoria de Bens e Serviços
06 de outubro de 2023



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GESTÃO



Oficinas Virtuais sobre a Nova Lei de Licitações - 3ª rodada



das 10h às 12h



Plataforma Teams

Oficina 9: Como fazer Publicações no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas
Data – 15/09

Oficina 10: Boas práticas no uso do Compras.gov.br, o que já aprendemos?
Data – 22/09

Oficina 11: A elaboração do ETP, na prática (apresentação de casos concretos)
Hoje – 06/10

Oficina 12: Figuras da licitação - papel dos agentes públicos
Data – 20/10

Oficina 13: Instrumentos Auxiliares sobre o Credenciamento e o Sistema de Registro de Preços
Data – 27/10

Encontros sobre outros temas/ferramentas estão previstos.

Acompanhem os comunicados de SEGES/COBES!




OFICINA 11: A ELABORAÇÃO DO ETP NA PRÁTICA (APRESENTAÇÃO DE CASOS CONCRETOS)

- Introdução
- Conceito, objetivos e previsão legal.
- Principais diferenças entre ETP, TR e Projeto Básico.
- Obrigatoriedade e possibilidade de dispensa do ETP.
- Quem deve fazê-lo?
- Valor Estimado x Pesquisa de Preços.
- Qual é a sua estrutura obrigatória ?
- Como elaborar o ETP no "SEI".
- Exemplo ilustrativo.
- O que é o Sistema ETP Digital do Compras.gov.br
- Como consultar outros ETPs no Compras.gov.br

Lembretes importantes:

- Nossa oficina está sendo gravada.
- **Acesse o link para a lista de presença no chat.**
- Dúvidas e questões podem ser registradas no chat (*lembre-se de indicar seu nome e unidade que trabalha*).
- **Quem não se inscreveu pelo formulário da EMASP no prazo, não receberá o certificado mesmo que preencha a lista de presença**

MATERIAIS DAS OFICINAS VIRTUAIS



Já constam na página de COBES os materiais das Oficinas realizadas sobre a implantação da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022.

- Enviados por e-mail aos participantes de cada Oficina, com base nas informações preenchidas na lista de presença.
- Também disponíveis para qualquer um acessar na página de SEGES/COBES na internet:

[Clique aqui e Acesse a página de Cursos de COBES](#)

ETP: Estrutura da Oficina

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Introdução

- 1. Conceito, objetivos e previsão legal.*
- 2. Principais diferenças entre ETP, TR e Projeto Básico.*
- 3. Obrigatoriedade e possibilidade de dispensa do ETP.*
- 4. Quem deve fazê-lo?*
- 5. Valor Estimado x Pesquisa de Preços.*
- 6. Qual é a sua estrutura obrigatória ?*
- 7. Como elaborar o ETP no “SEI”.*
- 8. Exemplo ilustrativo.*
- 9. O que é o Sistema ETP Digital do Compras.gov.br*
- 10. Como consultar outros ETPs no Compras.gov.br*

INTRODUÇÃO

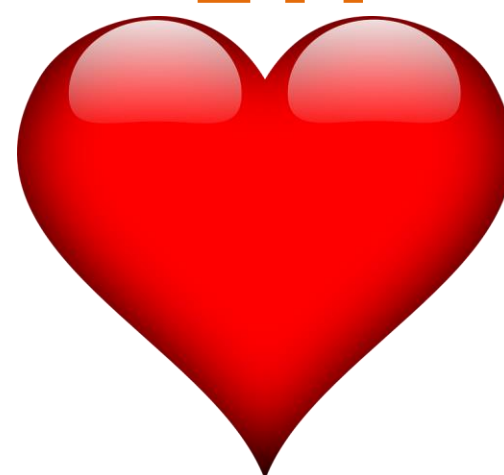
Você sabe qual é a diferença entre **necessidade** e **solução**?



Quem não sabe uma coisa tão simples?!



ESSA É A FUNÇÃO DO ETP



O carro é uma necessidade ou uma solução?



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-SA](#)

E o café?



INTRODUÇÃO

- ✓ **A ênfase** nas contratações públicas, durante muito tempo, esteve voltada para a **fase de seleção do fornecedor**, empobrecendo a noção de visão sistêmica, estratégica e inteligente das compras.
- ✓ **Diversas são as fontes** de informação que apontam fragilidades sistemáticas e recorrentes nessa fase da logística governamental, como, por exemplo, estudo do Banco Mundial (2004), no qual foram **descritas evidências de que faltam** ou são inadequados, em nossas compras, os mecanismos mais primários e basilares de um **bom planejamento**.
- ✓ No Brasil, a guinada auspiciosa se fez presente em 1995, na elaboração do então Projeto de Lei n. 1292/1995 na Câmara dos Deputados.
- ✓ O Parecer do Relator na Comissão Especial, de 05/12/2018, definiu três grandes premissas para a reforma no ambiente de contratações públicas:
 - (1) profissionalização dos compradores;
 - (2) melhoria da governança; e
 - (3) especial atenção ao incentivo da **adoção de planejamento**, por meio, dentre outros dispositivos, **da preocupação com a fase preparatória** de cada certame, incluindo o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.
- ✓ Nas palavras do relator, isso “certamente, **contribuirá para diminuição de todos os problemas históricos que ocorrem durante a fase externa das licitações** e, também, **durante a execução** dos respectivos contratos”
- ✓ Assim nasceu o **novo marco regulatório de licitações e contratos, materializado na Lei 14.133/2021**, mencionando “planejamento” em 12 oportunidades, a começar pelo artigo 5º, que acrescentou o planejamento como princípio da contratação pública

Fonte: SANTOS, Cecília de Almeida Costa; SANTOS, Franklin Brasil. **Estudo Técnico Preliminar: O dilema entre a necessidade e solução**. In: LIMA, F. F. A.A.; CORRÊA, R. (Coord.): A Licitações e contratos administrativos na lei 14.133/21, Negócios Públicos, 2022.

1. ETP: conceito, objetivo e previsão legal

✓ Conceito

“Estudo Técnico Preliminar: documento constitutivo da **primeira etapa do planejamento** de uma contratação que caracteriza o **interesse público envolvido** e a sua **melhor solução** e dá **base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico** a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;”

Fontes: art. 6º, XX, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º, I, da Instrução Normativa nº 1/SEGES/2023

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES

Capítulo III
DAS
DEFINIÇÕES

✓ Previsão Legal

“A **fase preparatória** do processo licitatório é caracterizada pelo **planejamento** e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual [...], **compreendidos:**

I - a **descrição da necessidade** da contratação **fundamentada em estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

Fontes: art. 18, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

TÍTULO II
DAS
LICITAÇÕES

Capítulo II
DA FASE
PREPARATÓRIA

Seção I
Da Instrução do
Processo
Licitatório

✓ Objetivo

§ 1º O **estudo técnico preliminar** [...] deverá **evidenciar o problema a ser resolvido** e a sua **melhor solução**, de modo a permitir a avaliação da viabilidade **técnica e econômica** da contratação, e conterá os seguintes elementos:”

Fontes: art. 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

É a **NECESSIDADE!**

Então existem outras soluções?!



Mas é claro!!!!



2. ETP: Principais diferenças entre ETP, TR e Projeto Básico

Antes da 14.133 era chamado de "Requisição de Materiais/Serviços"

Fase Interna/Preparatória: PLANEJAMENTO!!!

Documento de Formalização (Oficialização) da Demanda (DFD ou DOD)

Dá base ao TR

Dá base ao Edital

✓ **Demonstra:**

- Qual o problema a ser resolvido?
- Quais são as soluções possíveis?
- Qual o custo/benefício de cada solução?
- Qual é a melhor solução?
- Qual é a viabilidade técnica da solução escolhida?

✓ **Dá base ao TR.**

≠

✓ **Demonstra:**

- Especificação, de forma precisa, suficiente e clara, a melhor solução que foi estudada previamente por meio do ETP;
- Apresenta a quantidade estimada;

✓ **Dá base ao Edital.**



Vamos fazer um resuminho até aqui!



O ETP é o documento que **integra a fase de planejamento** das contratações públicas destinada a **analisar a necessidade** projetada pela unidade administrativa. Busca evidenciar **o problema a ser resolvido** e as **soluções possíveis**, mediante levantamento de mercado.



Sua função é embasar o termo de referência (TR) ou projeto básico (PB), quando a contratação for considerada viável.



A proposta **está fundamentada** na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **Lei Federal nº 14.133/21**.



Na Prefeitura de São Paulo, a elaboração do **ETP é regulamentada pela IN SEGES nº 01/2023**, alterada pela IN SEGES nº 05/2023

3. ETP: Obrigatoriedade e possibilidade de dispensa

✓ Fazer o ETP é a regra!!!

Fontes:

- [Art. 18/14.133/2021 \(Lei Federal\)](#)
"A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento [...], compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- [Art. 3º/INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 1/SEGES/2023 \(Município de São Paulo\)](#)
"As licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e serviços deverão ser precedidos de Estudo Técnico Preliminar."

✓ ... mas há exceções!

Fontes:

- [Art. 14/INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 58/SEGES/2022 \(Governo Federal\)](#)
"Art. 14. A elaboração do ETP:
I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e
II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos."
- [Art. 3º/INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 1/SEGES/2023 \(Município de São Paulo\)](#)
"As licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e serviços deverão ser precedidos de **Estudo Técnico Preliminar**.
Parágrafo único. **Poderá ser dispensada a elaboração do ETP: [...]**"

Conclusão:

- As exceções para a não elaboração do ETP constam nas Instruções Normativas tanto do nosso município (São Paulo) quanto do Governo Federal;
- Ambas estabelecem as mesmas situações para a possibilidade de dispensa do ETP, porém há situações que não se aplicam ao nosso caso (município)

Por. ex.: materiais de uso das Forças Armadas; quando a União tiver que intervir no domínio econômico; etc.

3. ETP: Obrigatoriedade e possibilidade de dispensa

✓ Agora vamos ver quais são as **EXCEÇÕES**, segundo a Instrução Normativa nº1/SEGES/2023 (Mun. São Paulo)*

☐ Licitações dispensáveis em função (art 3º, I)

- ✓ de baixo valor (alínea a);
- ✓ decorrente de certame deserto ou fracassado (alínea b);
- ✓ nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou grave perturbação da ordem (alínea c);
- ✓ nas situações de emergência ou calamidade pública (alínea d);
- ✓ na aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por entidade ou órgão que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado (alínea e);

Ex: a contratação da SP Obras para planejamento da reforma do Arquivo Municipal

☐ Contratação de remanescente de serviços ou fornecimento em função de rescisão contratual (art 3º, II);

☐ Quando já elaborado para procedimentos anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada (art 3º, III);

☐ Soluções padronizadas ou que constem em catálogo eletrônico de padronização de bens e serviços (art 3º, IV);

☐ ETP elaborado por unidade centralizadora ou por unidade que for autorizada por ela (art 3º, V);

☐ Nas contratações diretas custeadas integralmente com recursos decorrentes de emendas parlamentares (art 3º, VI);

☐ Nas demais hipóteses elencadas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (art 3º, VII);

Outros situações que não estão expressamente citadas nos incisos I ao VI

Inexigibilidade

São todos os itens que constam no catálogo do Compras.Gov: café, açúcar e água mineral (Obs.: TR continua obrigatório).

Disponível: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>

Estamos falando de ATA Registro de Preço Ex. café; água mineral; purificador

* Os incisos e as alíneas foram resumidos para fins didáticos

4. ETP: quem deve fazê-lo?

Segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 1/SEGES/2023 (Município de São Paulo):

No caso de SEGES é a secretária

"Art.4º O ETP deverá ser elaborado pela **área técnica da unidade requisitante** e será **aprovado pela autoridade competente**.
Parágrafo único. A área técnica poderá solicitar, sempre que necessário, apoio a outros atores interessados ou que detenham competências específicas relacionadas ao problema ou necessidade enfrentadas e às soluções em análise."

Quem é esta tal "área técnica da unidade requisitante?"

É a área da organização que detém as competências técnicas sobre o objeto da solução.

Por exemplo, se for uma solução de:

- Segurança Patrimonial => setor encarregado da segurança da organização
- Solução de tecnologia da informação => setor de tecnologia da informação

"Mas quem é a pessoa responsável por elaborá-lo?"

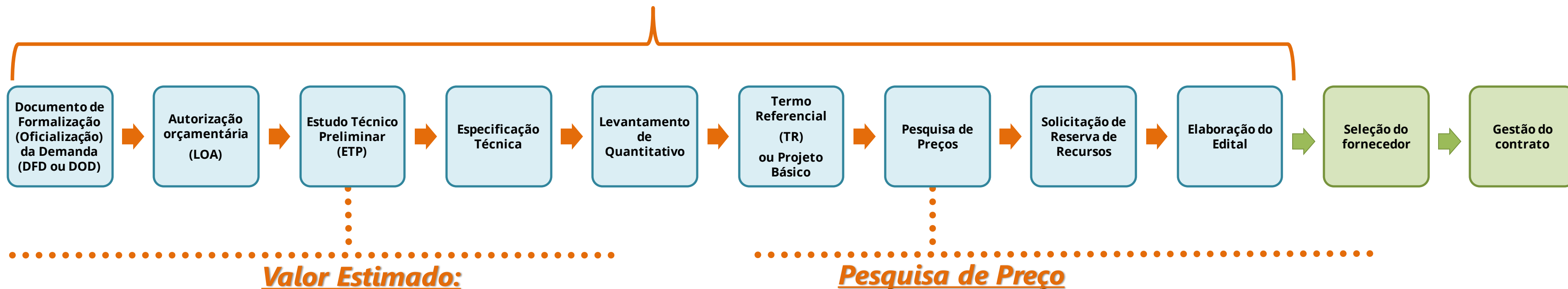
- ✓ **Pode ser por uma única pessoa?**
Resp.: **Pode!**
- ✓ **Pode ser por pessoas de divisões e coordenadorias diferentes?**
Resp.: **Pode!**
- ✓ **Poder ser por pessoas de secretarias diferentes?**
Resp.: **Pode!**
- ✓ **Pode ser pelo pregoeiro, autoridade competente e fiscal do contrato?**
Resp.: **NÃO!!! É preciso respeitar a segregação de funções!**

Vai depender da complexidade da solução!

Art. 4º [...] Parágrafo único. A área técnica poderá solicitar, sempre que necessário, apoio a outros atores interessados ou que detenham competências específicas relacionadas ao problema ou necessidade enfrentadas e às soluções em análise.

5. ETP: valor estimado x pesquisa de preço.

Fase Interna/Preparatória: PLANEJAMENTO!!!



Valor Estimado:

- ✓ É um campo obrigatório do ETP;
- ✓ O preço não é obtido com base na descrição exata do objeto. Ele pode ser obtido com base em contratações de outros órgãos, por exemplo. Por esses motivos, pode não ser tão preciso. A intenção é ter uma forma de balizamento do valor do objeto.
- ✓ Deve ser acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado.



Pesquisa de Preço

- ✓ É obrigatório no processo;
- ✓ O preço é obtido com base na descrição exata do objeto e atualizado.
- ✓ A pesquisa de preço é necessária para encontrar o **preço referencial** que, por sua vez, vai servir como referência para a própria licitação.
- ✓ Precisa estar bem ajustado, pois pode ser inexequível se for muito baixo e com isso levar ao fracasso da licitação, ou se muito alto ser caracterizado como sobrepreço.
- ✓ É obtida em bancos de preços públicos, com fornecedores ou sites especializados.

6. ETP: qual é a sua estrutura obrigatória

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 1/SEGES/2023 (Município de São Paulo)

Art. 5º "O ETP buscará a melhor solução identificada dentre as possíveis,[...], e conterá os seguintes elementos:"

- | | |
|--|---------------|
| 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | (Inciso I) |
| 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO | (Inciso VIII) |
| 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO | (Inciso VI) |
| 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA | (Inciso IX) |
| 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS | (Inciso II) |
| 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO | (Inciso III) |
| 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO | (Inciso IV) |
| 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES | |
| 9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE | |
| 10. RESULTADOS PRETENDIDOS | (Inciso X) |
| 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO | |
| 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO | (Inciso VII) |
| 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO | (Inciso V) |

Estrutura do ETP no SEI

Legendas sobre o significado das cores



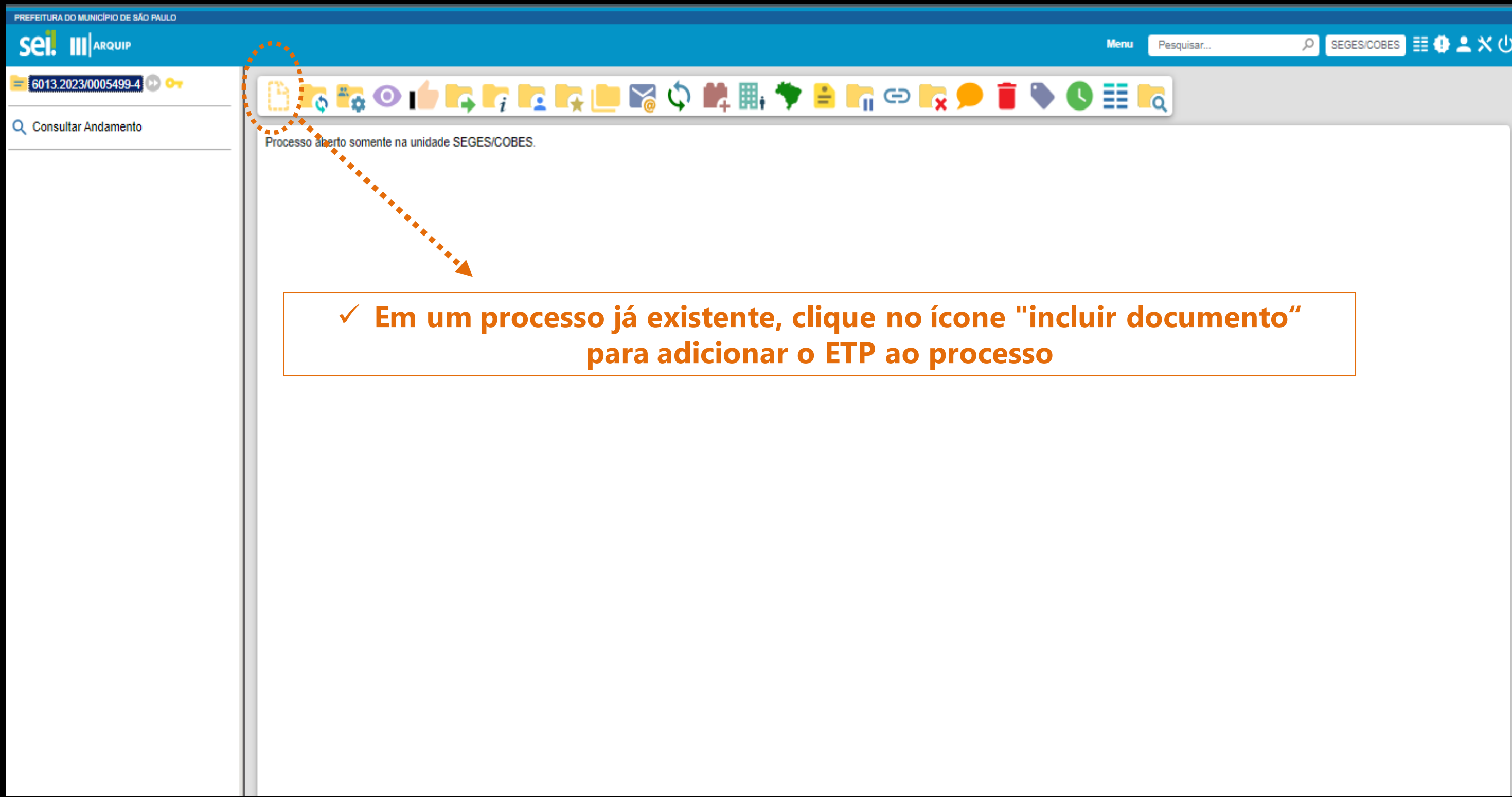
Diagnóstico da necessidade

Estudo das soluções

Detalhamento da solução escolhida

7. ETP: como elaborar o ETP no SEI

Sistema Eletrônico de informação - SEI



The screenshot displays the SEI (Sistema Eletrônico de Informação) interface. At the top, it shows the header with 'PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO', the 'sei! ARQUIV' logo, and a search bar. Below the header, there is a navigation bar with various icons. A dashed orange circle highlights the 'incluir documento' icon (a document with a plus sign), and a dashed orange arrow points from this icon to a text box. The text box contains the following instruction:

✓ Em um processo já existente, clique no ícone "incluir documento" para adicionar o ETP ao processo

7. ETP: como elaborar o ETP no SEI

Sistema Eletrônico de informação - SEI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

sei ARQUIP

Menu Pesquisar... SEGES/COBES

6013.2023/0005499-4

Consultar Andamento

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: +

Estudo Técnico

Estudo Técnico Preliminar - ETP

17

✓ Pesquise por "Estudo Técnico Preliminar – ETP e selecione

7. ETP: como elaborar o ETP no SEI

Sistema Eletrônico de informação - SEI

Menu Pesquisar... SEGES/COBES/DPAC/DPE [Ícones de menu, configurações, usuário, fechar, desligar]

Gerar Documento

Salvar Voltar

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:
[Campo de texto]

Nome na Árvore:
[Campo de texto]

Classificação por Assuntos:
[Campo de texto]

[Área de observações com setas de rolagem]

Observações desta unidade:
[Área de observações com setas de rolagem]

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

[Ícones de lupa, X, setas verdes]

7. ETP: como elaborar o ETP no SEI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

sei! ARQUIV

Menu Pesquisar... SEGES/COBES/DPAC/DPE

6013.2023/0006139-7

Estudo Técnico Preliminar - ETP 091094539 SEGES/COBES/DPAC/DPE

Consultar Andamento

✓ Clique em "editar conteúdo"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SEGES/COBES/DPAC/DPE - Divisão de Projetos Estratégicos
Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000
Telefone: 3396-7162

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Processo nº 6013.2023/0006139-7

INTERESSADO: Digite aqui o texto... ..

OBJETO: Digite aqui o texto... ..

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante ([especificar](#)) apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de ([especificar](#))

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretária Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso VIII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

7. ETP: como elaborar o ETP no SEI

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&acao_origem=arvore_visualizar&id_procedimento=97315146&id_documento=97315384&infra_siste...

Salvar Assinar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SEGES/COBES/DPAC/DPE - Divisão de Projetos Estratégicos
Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000
Telefone: 3396-7162

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6013.2023/0006139-7

INTERESSADO: Digite aqui o texto... ..

OBJETO: Digite aqui o texto... ..

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante (**especificar**) apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de (**especificar**)

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso VIII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO
(Referência: inciso VI do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

✓ Agora é só preencher cada seção!

✓ Sugiro que exclua a referência ao inciso em cada seção!

7. ETP: como elaborar o ETP no SEI

- ✓ São 13 seções ao todo, como eu já havia demonstrado na seção 6 desta apresentação + documentos relacionados + referências bibliográficas
- ✓ Observação: caso este documento apresente desempenho lento, ou ainda os comandos não funcionem adequadamente ou há atraso considerável na operação, possivelmente a causa deve estar ligada às muitas imagens inseridas no ETP, tornando-o muito pesado. Neste caso, a SUGESTÃO é para que:
- ✓ 1º) insira as imagens como um documento à parte no mesmo processo que consta o ETP;
- ✓ 2) retire do ETP tais imagens e em seu lugar referencie o número do documento delas que consta no processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso III do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL
(Referência: inciso IV do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Digite aqui o texto... ..

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
Digite aqui o texto... ..

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(referência: inciso x do art. 5º da in seges nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
Digite aqui o texto... ..

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO
(Referência: inciso VII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso V do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

Responsável(is) pela elaboração: 21

De acordo, para prosseguimento

✓ Não esqueça de ao final:

- Indicar o(s) responsável(eis) pela elaboração;
- Indicar quem é a autoridade competente;

[Nome do responsável pela elaboração do ETP]
[Cargo]

[Nome da autoridade competente para aprovar o ETP]
[Cargo]

Documentos Relacionados: *(listar eventuais anexos do Estudo Técnico Preliminar, como fotos, mapas ou croquis e eventuais outros documentos relacionados no ETP)*

Referências Bibliográficas: *(caso houver)*

Referência: Processo nº 6013.2023/0006139-7

SEI nº 091094402

7. ETP: como elaborar o ETP no SEI

Salvar Assinar

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6013.2023/0006140-0

INTERESSADO: Digite aqui o texto... ..

OBJETO: Digite aqui o texto... ..

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante (**especificar**) apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de (**especificar**)

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Obs.: Neste item, você deve descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação. Este campo é obrigatório.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso VIII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Obs.: Aqui você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada^[1]. Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.^[2]

^[1] Ebbbbbbbbbbbbbb
^[2] Xxxxxxxxxxxxxx

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO
(Referência: inciso VI do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Obs.: Neste item, você deve informar o levantamento de mercado realizado, com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções^[1]:

[1]

7. ETP: como elaborar o ETP no SEI

- ✓ Para assinar, clique em "assinar".
- ✓ É obrigatório a assinatura de quem elaborou o ETP e a autoridade competente.
- ✓ Todos que ajudaram na elaboração do ETP podem assinar o ETP.

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&acao_origem=arvore_visualizar&id_procedimento=97315146&id_documento=97315384&infra_siste...

Salvar Assinar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SEGES/COBES/DPAC/DPE - Divisão de Projetos Estratégicos
Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000
Telefone: 3396-7162

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Processo nº 6013.2023/0006139-7

INTERESSADO: Digite aqui o texto... ..
OBJETO: Digite aqui o texto... ..

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante (**especificar**) apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de (**especificar**)

23

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO
(Referência: inciso VIII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO
(Referência: inciso VI do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)
Digite aqui o texto... ..

8. ETP: exemplos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SEGES/COBES/DPAC/DPE - Divisão de Projetos Estratégicos

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000

Telefone: 3396-7162

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6013.2023/0005009-3

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES

OBJETO: Abertura de licitação para Registro de Preços para Contratação dos Serviços de Almojarifado Virtual

Nesta parte é preciso preencher apenas estes dois itens

24

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, esta área técnica apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de serviços de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela empresa a ser contratada, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo, com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - IN SEGES nº 1 de 27 de janeiro de 2023](#), e alterações realizadas pela [IN SEGES nº 05, de 04 de agosto de 2023](#), o presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

8. ETP: exemplos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: Neste item, você deve descrever a **necessidade** da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação. Este campo é obrigatório.

Exemplo 1

Em virtude do novo cenário apresentado pela Administração frente aos efeitos da pandemia de COVID-19, a correta e constante higienização das mãos foi adotada como forma de diminuir as chances de contágio.

Neste contexto, **aquisição de material que visa dirimir a transmissão e propagação de doenças infecciosas tornou-se extremamente necessário às Unidades da PMSP.**

Exemplo 2

Faz-se necessário a busca por inovações com foco em tornar o modelo atual de contratações públicas menos burocratizado, mais ágil, racional, eficiente e econômico, utilizando-se para isso o desenvolvimento tecnológico como meio, de modo a **resolver o problema com aquisição, estocagem e abastecimento de materiais de expediente e informática para os órgãos e unidades da PMSP.**

Em linhas gerais, vislumbra-se que a nova solução (novo modelo) apresente as seguintes oportunidades de impacto:

- I. redução do número de processos administrativos para a aquisição desses materiais;
- II. realocação da força de trabalho voltada aos processos licitatórios para as atividades fim do órgão;
- III. uniformização dos materiais utilizados;
- IV. redução de estoques e almoxarifados físicos;
- V. maior agilidade nas entregas.
- VI. racionalização do consumo e maior transparência; VII. aumento dos níveis de planejamento, gestão e controle do processo de aquisição por meio de ferramentas tecnológicas.

8. ETP: exemplos

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso VIII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: Aqui você deve especificar **quais são os requisitos indispensáveis** de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor **para atender à demanda**, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada. Este campo é obrigatório.

Exemplo 1

2.1. O referido objeto deverá **atender** às respectivas especificações técnicas de órgãos como **ANVISA, INMETRO e ABNT [...]**

2.2. O contratado deverá fornecer **materiais novos**, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, **de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado;**

2.3. Os itens deverão **possuir garantia contra não conformidades de fabricação**, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade.

Exemplo 2

A futura contratada deverá cumprir certos requisitos para se sagrar vencedora da licitação. Por se tratar de um sistema de entregas imediatas às unidades do grupo piloto espalhadas pelo Município de São Paulo, **deve a futura contratada dispor de uma rede logística capaz de assim o fazer satisfatoriamente.** Incluídas nesta devem estar **três elementos principais:**

- I. um sistema web, mantida pela contratada, que permita parametrizações e a devida interface com o usuário final;
- II. estoque disponível para o abastecimento das necessidades das unidades (usuários);
- III. transporte necessário para as entregas requisitadas dos objetos às unidades solicitantes (usuário).

8. ETP: exemplos

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Referência: inciso VI do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: Neste item, você deve informar o levantamento de mercado realizado, com **a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções**, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas **contratações similares** feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser **realizada consulta, audiência pública ou realizar diálogo transparente com potenciais contratadas**, para coleta de contribuições. Caso, após o levantamento do **mercado a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis**, flexibilizando-os sempre que possível. Este campo é obrigatório.

Exemplo 1

3.1 Uma das formas de se minimizar o contágio do Covid-19 (vírus SARS-COV-2) recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é o uso do **álcool etílico 70% em forma de gel para assepsia das mãos e higienização de superfícies e objetos**.

3.2 Outra forma é **a lavagem das mãos com água e sabão** quando essas não estiverem sujas e na impossibilidade de lavá-las;

3.3 Há disponível no mercado **equipamento sanitizador** usualmente colocado ao lado de um lavador de mãos, através de um sensor de proximidade, o sanitizador de mãos é acionado e uma névoa sanitizante é aplicada sobre as mãos[...]

[...] apresentado as possíveis soluções, deve-se discutir as vantagens e/ou desvantagens de cada uma. Por fim, deve-se indicar a solução escolhida

3.7. Face o exposto, considerando a recomendação pela OMS, a disponibilidade do produto no mercado e os preços referenciais de contratações públicas similares, através do Portal de Compras do Governo Federal e Portais de Transparência de outros órgãos, **optou-se pela aquisição de álcool 70º em gel**.

Exemplo 2

3.1 A seguir, será realizado um estudo comparativo entre as principais soluções existentes sobre a terceirização logística adotadas no processo de compras da administração pública brasileira. Com isso, espera-se gerar informações para subsidiar a escolha da melhor solução a ser adotada para o piloto no que tange o processo de compra, armazenamento e distribuição de materiais de expediente e de informática.

3.1.1 Operações logísticas: o modelo adotado pelo TRT3 do Estado de Minas Gerais

3.1.2. Rede de Suprimentos

3.1.3. Almoxarifados Virtuais

3.1.4 Justificativa da escolha da solução a contratar

Diante das diversas soluções apresentadas para atender de forma mais otimizada possível as necessidades relacionadas ao processo de aquisição de bens de expediente do grupo piloto, este Estudo Técnico **recomenda como solução a ser adotada o modelo de Almoxarifado Virtual**.

8. ETP: exemplos

TABELA 4: Potencial do impacto dos modelos de Terceirização Logística sobre as necessidades da PMSP, identificadas com base no diagnóstico das unidades participantes do Piloto AV-PMSP

Modelos de Terceirização Logística	Órgãos	I. redução do número de processos administrativos para a aquisição desses materiais	II. realocação da força de trabalho voltada aos processos licitatórios para as atividades fim da SMC	III. uniformização dos materiais utilizados	IV. redução de estoques e almoxarifado físicos	V. maior agilidade nas entregas	VI. racionalização do consumo e maior transparência	VII. aumento dos níveis de planejamento, gestão e controle do processo de aquisição por meio de ferramentas tecnológicas
Operação logística	TRT3/MG	Muito Baixo	Baixo	Muito Baixo	Baixo	Muito Baixo	Baixo	Baixo
Rede de Suprimentos	FDE/SP	Médio	Alto	Médio	Alto	Médio	Muito Alto	Muito Alto
Almoxarifado Virtual	ICMBio	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto
	Governo Federal (AVN)							
	Estado do Rio de Janeiro							
	Estado de Minas Gerais							

Elaboração: SEGES/COBES/DPAC/DP

A tabela anterior indica o potencial de impacto de cada modelo de terceirização logística diante das necessidades da PMSP, identificadas com base no diagnóstico da SMC, que foram exploradas na seção 1.2 desse documento. O grau de impacto foi definido de forma discricionária, mas com base na literatura sobre o tema ([AFFONSO, 2021](#); [BOLZAN, 2023](#); [VEIGA, 2021](#)).

Portanto, a partir da análise da tabela, vislumbrou-se que a adoção do almoxarifado virtual seria a escolha mais adequada para suprir as necessidades da PMSP:

I. pelo seu maior potencial de reduzir o número de processos administrativos para a aquisição de materiais de expediente, já que a licitação é feita apenas uma vez, ao contrário dos outros dois modelos estudados que necessitam constantemente realizar processos licitatórios, ainda que no caso da Rede de Suprimentos essa necessidade seja um pouco menor do que no modelo de operação logística. Considerando que - segundo estudos econômicos (REIS, 2014) - cada certame licitatório [2] possui um valor aproximado de R\$ 12.849,00 (doze mil oitocentos e quarenta e nove reais), vislumbra-se uma enorme capacidade de gerar economicidade financeira ao cofre público paulistano com a adoção do Almoxarifado Virtual;

II. pelo seu maior potencial de liberar força de trabalho voltada aos processos licitatórios para as atividades fim do órgão, já que depois da licitação não será mais preciso realizar novas licitações para a obtenção de materiais de expediente. Assim a demanda laborativa necessária à modulação da equipe poderá ser despressurizada de modo reflexo. Também nesse quesito os outros dois modelos estudados apresentaram baixa capacidade de impacto devido à contínua necessidade de realizar licitações;

III. pela sua maior capacidade de uniformização dos materiais utilizados, uma vez que só haverá um único fornecedor de materiais de expediente, ao contrário dos outros dois modelos estudados que sempre que necessitarem realizar uma nova licitação para a aquisição de materiais correm o risco de adquirir produtos com significativas mudanças, ainda mais se a especificação técnica do produto a ser licitado não for a mesma do produto adquirido anteriormente e/ou não estiver bem elaborada;

IV. pela sua capacidade de eliminar a necessidade de almoxarifados físicos para o estoque de materiais de expediente, ao passo que os outros dois modelos continuam a exigir tais espaços, ainda que no caso do modelo de rede de Suprimentos isso ocorre numa medida menor;

V. pela sua agilidade nas entregas, já que cada unidade pode realizar diversos pedidos e o abastecimento é contínuo, desde que atendido o valor mínimo exigido do pedido. No modelo de Rede de Suprimentos é possível a unidade realizar um pedido a cada janela de pedidos, enquanto no modelo de Operação Logística não há limites para realizar pedidos, porém nesses dois casos é possível ocorrer de o produto desejado não ter em estoque e, assim, ser necessário esperar o novo processo licitatório.

Ainda em relação aos impactos esperados apontados nos itens VI e VII da tabela 4, o modelo de Almoxarifado Virtual, assim como modelo de Rede de Suprimentos, apresentou elevado potencial. Vislumbrou-se que ambos têm a capacidade de permitir um monitoramento mais eficiente e racional do consumo com maior transparência devido à ferramenta tecnológica empregada. E que o uso tal ferramenta também tem o potencial de aumentar os níveis de planejamento, gestão e controle do processo de aquisição. Pois, permite gerar relatórios acerca das informações registradas, possibilitando a verificação da quantidade de cada item consumido por cada unidade administrativa, o que garante maior previsibilidade de consumo pelos órgãos, os quais podem adaptar-se melhor à flutuação de demanda de determinados itens e, ainda, com a certeza do recebimento dos materiais solicitados.

Como no modelo de Operação Logística a ferramenta tecnológica não contempla todo o ciclo de aquisição dos materiais, acredita-se que a adoção desse modelo apresenta um potencial mais limitado quanto aos impactos esperados descritos nos itens VI e VII da tabela 4.

8. ETP: exemplos

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

(Referência: inciso IX do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: Aqui você precisa **descrever a solução como um todo**, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Este campo é obrigatório.

Exemplo 1

4.1. Aquisição de álcool gel (gel alcoólico antisséptico para as mãos) 70º INPM e dispensers (usados para acondicionamento de frasco refil de álcool gel), a fim de viabilizar a higiene mínima necessária para aqueles que transitam nas dependências das Unidades.

Exemplo 2

4.1 Definição sucinta do Objeto

O Almoxarifado Virtual (AV) é um modelo de contratação de prestação de serviços terceirados, também conhecido como serviços continuados de outsourcing, visando o fornecimento de materiais de consumo para uso imediato, por intermédio de plataforma tecnológica disponibilizada pela contratada, sob demanda e com entrega porta a porta nos endereços dos órgão/unidades usuários dos serviços.

4.2 Formação de preço final dos itens no Almoxarifado Virtual

4.3 Pesquisa de Preços

4.4 Fator de Conversão (FC)

4.5 Taxa de Ajuste (TA)

4.6 Taxa de Ajuste Máxima a ser licitada

4.7 Pedido Mínimo

4.8 Fluxo base do pedido e perfis

4.9 Janela para o pedido

4.10 Prazo de entrega do pedido

4.11 Processo de inclusão de itens

Fórmula => $PF = PR \times TA$

8. ETP: exemplos

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(Referência: inciso II do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: Neste campo é obrigatório que você **justifique as quantidades** a serem adquiridas devem ser justificadas **em função do consumo e provável utilização**, devendo a estimativa ser obtida, **a partir de fatos concretos** (Ex: série histórica do consumo - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc). A estimativa das quantidades a serem contratadas **deve ser acompanhada das memórias de cálculo** e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Este campo é obrigatório.

Exemplo 1

5.1. A estimativas de consumo aqui apresentada foi levantada junto às unidades conforme Processo SEI 6013.2023/0002413-0 e adequada conforme SEI 085626754.

Exemplo 2

5.1. No caso da SMC, a estimativa dos quantitativos de materiais de expedientes, como insumos de escritórios e suprimentos de informática, foi realizada por pesquisa direta junto a cada equipamento da SMC para o ano de 2023, e foi elaborada pela Supervisão de Engenharia da CAF/SMC, tomando por base o histórico de consumo das unidades e suas demandas. Foram consultados 114 Equipamentos, classificados como espaço de uso Administrativo, Arquivo, Museu, Biblioteca, Casa de Cultura, Teatro e Centro Cultural. Os dados estão disponíveis no documento SEI 079913584/Processo 6025.2022/0019884-1.

5.2 Para as demais unidades que compõem o grupo piloto, as estimativas de consumo foram calculadas por meio da média aritmética do histórico de consumo entre os anos de 2017 e 2021, conforme registro dessas unidades no SUPRI.

8. ETP: exemplos

Exemplo 1

Item	CATMAT	Descrição	Estimativa total anual
1	BR0380018	Alcool gel antisséptico para as mãos em frasco com 500 ml	102.634
2	BR0380018	Alcool gel antisséptico para as mãos em refil com até 500 ml	14.878
3	BR0385711	Dispenser para álcool gel em refil	716

Exemplo 2

TABELA 12: Demanda anual por materiais de expediente das unidades participantes do piloto AV-PMSP*

#	ITEM	Quantidade	#	ITEM	Quantidade
1	Agenda permanente	2531	26	Fita adesiva dupla-face de papel	2666
2	Apagador para quadro magnético	427	27	Fita adesiva transparente monoface <i>larga</i>	5447
3	Apontador	2767	28	Fita adesiva transparente monoface <i>média</i>	3094
4	Bloco desenho	2960	29	Giz de Lousa Branco	3314
5	Borracha branca	3033	30	Grampeador de metal para até <u>20</u> folhas. Grampos 26/6.	879
6	Cabo HDMI - 10m	204	31	Grampo para grampeador - 26/6	1323
7	Cabo HDMI - 3m	201	32	Lápis GRAFITE 2B	6866
8	Caderno capa dura (1/4)	3057	33	Limpador para quadro branco	330
9	Caixa para arquivo morto em papelão	5143	34	Luva Látex - P, M e G	2692
10	Caixa para arquivo morto em polionda	3845	35	Máscara descartável	12974
11	Caneta esferográfica 1.0 AZUL CX 50 unidades	5408	36	Papel offset A3	611
12	Caneta hidrográfica	5571	37	Papel offset A4	5087
13	Caneta marca-texto amarela	6712	38	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos	7087
14	Caneta Marcadora para Quadro Branco (cor preto)	6579	39	Pasta em "L" - Plástica transparente	31380
15	Clips galvanizado 3/0	14014	40	Pen drive - 64 GB	1398
16	Cola bastão 40G	2849	41	Pilha alcalina - AA	1275
17	Cola líquida branca lavável 90G	3107	42	Pilha alcalina - AAA	1193
18	Corretivo em fita	2730	43	Pincel marcador atômico permanente - recarregável cor azul	2904
19	Elástico nº 18 -Embalagem com 100 grs	2934	44	Plástico bolha	4742
20	Envelope Branco sem impressão	39782	45	Prancheta	1332
21	Envelope plástico	11687	46	Quadro branco	401
22	Envelope saco branco sem impressão	14622	47	Régua transparente em poliestireno 15cm	1505
23	Estilete estreito	2725	48	Tesoura de uso geral. (aço inoxidável)	1412
24	Etiqueta autoadesiva	2010	49	Touca em TNT	2413
25	Fita adesiva crepe	2964	-	-	-

Elaboração: SEGES/COBES/DPAC/DPE

* Para saber a demanda por materiais de expediente de cada unidade individualmente, consultar os anexos IV ao XVI.

8. ETP: exemplos

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso III do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: Neste item, é obrigatório que você estime o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Este campo é obrigatório.

Exemplo 1

6.1. Conforme pesquisa de preços constante no Processo 6013.2023/0003362-8, o valor total resulta em R\$ 1.867.944,70 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro mil reais e setenta centavos). Todos os valores podem ser verificados no Quadro em SEI 086746575.

Exemplo 2

6.1. O Valor Financeiro Estimado da contratação é R\$ 2.249.857,00 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais) em 12 meses. Tal valor foi obtido do seguinte modo: [...]

Item	Descrição	Unidade de Consumo	Quantidade de Pedidos Estimados (12 meses)	Valor Financeiro Estimado (12 meses)	Valor Unitário Médio**
1	SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS - DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL IN COMPANY, SOB DEMANDA, INTEGRADOS AO SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO E IMPLEMENTADO PELA EMPRESA A SER CONTRATADA, ENVOLVENDO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO, COM ENTREGA PORTA-A-PORTA NOS ENDEREÇOS DOS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS. FORMA FORNECIMENTO: SERVIÇO	Serviços	4.356	R\$ 2.249.857,00	R\$ 516,52

*As informações utilizadas para o cálculo dos itens apresentados no quadro estão no Anexo III. Tais informações também podem ser consultadas de forma mais detalhada por unidade participante, nesse caso deve-se consultar os anexos IV ao XVI.

**O "Valor Unitário Médio" (R\$ 516,52) é diferente do "Valor do Pedido Mínimo" (R\$ 370,00) apresentado na seção 4.7, pois no Valor Unitário Médio está embutido a taxa de ajuste (39,6%).

8. ETP: exemplos

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

(Referência: inciso IV do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: Neste item, é imprescindível você **informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala**. Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. No mesmo sentido, e especificamente para compras, prevê a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala. Este campo é obrigatório.

A solução pode ser dividida em itens?

A solução pode ser agrupada em lotes?

Por que a solução não deve ser dividida?

Exemplo 1

7.1. O parcelamento da solução é viável considerando-se a divisão do objeto em lotes, o volume da contratação e a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Exemplo 2

7.1 Considerando o objeto da contratação, um serviço de prestação do Almojarifado Virtual, em que a logística interna de armazenamento, estocagem e disponibilidade de produtos, assim como o estabelecimento de padronização e operacionalização do sistema web, são elementos centrais no modelo de negócio e em seu processo de otimização, **não seria viável sua divisibilidade**. Isto, pois [...], o contrato se tornaria de difícil gestão, com a possibilidade de contratação de diversas empresas em um único processo. Sugere-se a não reserva de cota e não direcionamento à exclusividade do procedimento, considerando a vultuosidade financeira, a complexidade operacional do objeto e a não vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

8. ETP: exemplos

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Obs.: Nesse campo, você deve informar se há contratações que **guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida**, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

- ✓ Sugiro que você pense em produtos e/ou serviços complementares àqueles que se pretende contratar, por exemplo:
 - folha de sulfite para impressão=> preciso da impressora (manutenção) e do cartucho de tinta;
 - Café em pó=> tem coqueiro? Precisa de coador de pano ou filtro de papel? Açúcar? Mexedor?
- ✓ Também podem ser produtos e/ou serviços substitutos àqueles que se pretende contratar, por exemplo:
 - Existe alguma ATA de um produto ou serviços que poderia de alguma forma substituir a solução indicada?

Exemplo 1

8.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Exemplo 2

8.1. Devido o **caráter inovador do modelo** ora adotado, prática ainda pouco adotada e completamente diversa da usualmente utilizada pelas unidades da PMSP, **considera-se necessário que haja uma fase de transição** até a completa adesão ao sistema. Por isso, **inicialmente as compras de materiais de consumo administrativo por ARP e/ou outras formas de contratação não serão totalmente encerradas**, para que se possa fazer o acompanhamento e comparação entre elas e o novo modelo adotado.

8. ETP: exemplos

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Obs.: Aqui é imprescindível que você demonstre o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no **Plano Anual de Contratações** ou, se for o caso, **justificando a ausência de previsão**.

Exemplo 1

9.1. Os itens que serão objeto da presente contratação **não estão contemplados na Portaria SEGES 06/2023**, a qual atribuiu competências à Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, entretanto, são extremamente necessários às Unidades da PMSP em virtude do novo cenário apresentado pela Administração frente aos efeitos da pandemia de COVID-19. É importante destacar que a aquisição desses materiais visa dirimir a transmissão e propagação de doenças infecciosas.

9.2. Dessa forma, resta informar que o mesmo cumpre os requisitos para prosseguimento com base no Art. 5º da Portaria SEGES nº 06/2023.

Não está entre os bens e serviços comuns que COBES tem a obrigação de Centralizar...

...mas existe a possibilidade de exceção quando a demanda atender 2 ou mais órgãos, mediante requisição expressa, segundo a portaria.

Exemplo 2

- [...] A gênese da modelagem de contratação do Almojarifado Virtual consubstancia-se mediante a institucionalização de **Grupo de Trabalho Intersecretarial**, formalizado pela Portaria Conjunta nº 03/SEGES-SMC, de 24 de dezembro de 2022.
- [...] está alinhada ao **Planejamento Estratégico** da Coordenadoria de Bens e Serviços (COBES), da Secretaria Municipal de Gestão, e da Coordenação de Administração e Finanças (CAF), da Secretaria Municipal da Cultura, **bem como ao Plano Plurianual PPA 2022|2025**.
- Soma-se ainda a convergência ao **Programa de Metas (2021-2024)** da Prefeitura de São Paulo, em seu eixo "SP Eficiente"[..]
- E, por fim, o projeto de Almojarifado Virtual alinha-se ao cumprimento do também denominado Eixo *SP Eficiente* previsto no PPA 2022/2025, em conformidade com o Anexo da Lei nº 17.729 de 28 de dezembro de 2021, e com o programa 3011 - *Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público*.

8. ETP: exemplos

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

(Referência: inciso X do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: Você deve **demonstrar os ganhos diretos e indiretos** que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. Este campo é obrigatório.

Exemplo 1

10.1. A aquisição de álcool gel permitirá que se mantenham os hábitos de higiene, a fim de que diminua a transmissibilidade de doenças infecciosas entre os servidores ou visitantes das Unidades participantes.

Exemplo 2

10.1 Efetividade

Vislumbra-se que o modelo de almoxarifado virtual apresente as seguintes dimensões de ganho:

- I. Diminuição de processos de aquisição;
- II. Redução do espaço físico ocupado por almoxarifado;
- III. Otimização de processos administrativos de fornecimento de almoxarifado;
- IV. Redução de custo do capital imobilizado;
- V. Eliminação de desperdício dos estoques;
- VI. Transparência e controle devido aos dados e relatórios disponíveis aos usuários, gestores e órgãos de controle;
- VII. Maior padronização do catálogo de itens disponíveis para compra;
- VIII. Eliminação de processos manuais a partir da automação da solicitação, do ateste e da gestão do uso do serviço.
- IX. Desmobilização de servidores, já que com a implantação do projeto haverá a redução do número de servidores dedicados à atividade de almoxarifado físico e à elaboração de processos licitatórios, liberando-os assim para atividades fins da instituição.

Em ganhos estritamente financeiros, cabe mencionar que o Estudo Preliminar do Almoxarifado Virtual do Governo Federal (AVN) citou [...]

10.2 Desenvolvimento sustentável

Quanto ao desenvolvimento sustentável, espera-se que o novo modelo:

- I. Disponibilize em sua cesta de produtos materiais reciclados e/ou de menor impacto ambiental [...]
- II. Priorize, [...], material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NB- 15448-1 15448-2.
- III. Evite o desperdício de mercadorias que, porventura, não venham a ser consumidos em seu prazo de validade ou por conta inutilização graças a um armazenamento ineficiente
- IV. [...] sugere-se que algumas práticas de “logística sustentável”, que vem sendo cada vez mais disseminadas, possam ser incluídas no Edital. À título de exemplificação, consultar as condutas que constam do “Guia de Boas Práticas para o Transporte de Carga” do Programa de Logística Verde Brasil (PLVB).

8. ETP: exemplos

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Obs.: Você deve **informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato**, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

- ✓ Existem providências internas necessárias ou condicionantes da execução da contratação?
- ✓ Adequação de infraestrutura tecnológica e elétrica, no espaço físico, impacto na rotina dos servidores e nos processos de trabalho, dentre outros.
- ✓ Há necessidade de capacitar os servidores?
- ✓ Há necessidade de contratar terceiros?

Exemplo 1

11.1. Em relação ao álcool em gel antisséptico para as mãos, por se tratar de frascos com 500 ml, **não se vislumbram providências** a serem adotadas pela Administração para viabilizar ou complementar a contratação.

11.2 Já em relação aos dispensers para álcool em gel em refil, é preciso que Administração considere que **é preciso ter servidores capacitados e designados para a sua instalação e abastecimento constante.**

Exemplo 2

11.1 . Nos termos do Art. 5º da Portaria SEGES nº 06, de 31 de janeiro de 2023 e alterações posteriores, o Departamento de Gestão de Atas, Suprimentos e Serviços (DGASS), por meio da **Divisão de Gestão de Atas de Registro Preços (DGARP)** deve realizar formalmente a **consulta às demais unidades que integram a proposta de grupo piloto**, a fim de confirmarem se têm interesse em integrar tal iniciativa e também para confirmação dos quantitativos previstos, a fim de orientar os demais procedimentos.

11.2. Considerando a necessidade do estabelecimento dos SOLICITANTES e APROVADORES, assim como da devida formalização e gerência acerca desses perfis, **recomenda-se como providência necessária a nomeação dos servidores que terão com acesso ao sistema Almojarifado Virtual, seu nível de acesso e o apontamento dos órgãos a que fazem parte.**

8. ETP: exemplos

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

(Referência: inciso VII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: É necessário que você descreva os **possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento** ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas. Este campo é obrigatório.

Exemplo 1

12.1. É de suma importância que os materiais utilizados **tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características**, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com **especificações inadequadas**.

12.2 O impacto causado pelo **descarte das embalagens** pode ser minimizado se a separação e destinação dos materiais forem **descartados em pontos de coleta seletiva de lixo**, como os normalmente existentes nas unidades da PMSP.

Exemplo 2

12.1 Não se **vislumbra riscos ambientais** de médio ou de grande impacto que necessitam de medidas de tratamento.

Os riscos que foram identificados, considerados de baixo impacto, estão associados à oferta de produtos que:

- a. são considerados tóxicos e que representam perigo à saúde;
- b. são considerados como resíduos especiais, que não podem ser descartados nem no lixo comum, nem no reciclável, por exemplo, pilhas, pen drives e cabos.

12.2 As **medidas de tratamento** recomendadas para minimizar esses possíveis riscos são:

- a) indicar na especificação técnica do produto a exigências de requisitos de sustentabilidade ambiental, como produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso;
- b) para os produtos considerados resíduos especiais, que não podem ser descartados nem no lixo comum, nem no reciclável, como por exemplo pilhas, exigir que as unidades e equipamentos façam a separação e destinação dos materiais adequadamente, por exemplo em ecopontos ou em pontos de coleta seletiva de lixo.
- c) visto que todos os equipamentos da Prefeitura possuem, instalados nas suas dependências, pontos de coleta seletiva de lixo, o impacto causado pelo descarte dos materiais das embalagens será mínimo.

8. ETP: exemplos

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso V do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Obs.: É obrigatório que você declare expressamente se a contratação é viável e razoável (ou não), justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

Exemplo 1

Com base no apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável esta contratação.

Por fim,

- coloque os nomes dos responsáveis pela elaboração e seus, respectivos, cargos/carreira.
- Coloque o nome e cargo da autoridade competente.

Responsável(is) pela elaboração:

João Melão Amarelo
Assessor Técnico

Maria Bonita de Morrar
Diretora de Divisão Técnica

De acordo, para prosseguimento

Bart Simpson
Secretário (SEDI)

Exemplo 2

Considerando a promulgação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (BRASIL,2021) que tem como um de seus pilares a promoção da inovação nas Compras Públicas, o Almoarifado Virtual se apresenta como uma oportunidade no alinhamento a essas intenções. Seu potencial envolve não só uma economia de escala nos procedimentos administrativos, mas também a otimização quanto ao acesso e gestão dos materiais de expediente, em especial com sua expansão para outras unidades da PMSP.

Nesse sentido, **diante dos elementos contidos neste ETP, a área técnica se posiciona pela adequação da contratação na forma requerida.**

Dessa forma, considerando o posicionamento conclusivo desta área acerca da viabilidade da contratação analisada, encaminhamos os autos para apreciação da autoridade competente.

9. ETP: o que é o ETP digital ?

Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/acoes-sustentaveis-e-inovacoes-1/sistema-etp-digital>  1º clique no link



gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Olá, LINCOLN

Portal de Compras do Governo Federal

O que você procura?

Agente Público > Logística Pública Sustentável > Ações Sustentáveis e Inovações > Sistema ETP Digital

Sistema ETP Digital

- É um banco nacional de ETPs
- Permite consultas de ETPs
- Permite elaborar ETPs
- Permite editar ETPs existentes

Publicado em 09/12/2021 09h45

Resposta

O sistema ETP Digital é o primeiro banco de dados de estudos técnicos preliminares de alcance nacional. A ferramenta permite que órgãos e entidades tenham acesso a estudos preliminares voltados aos contratos de interesse, podendo importá-los para sua área de trabalho como ponto de partida para suas análises e edições.

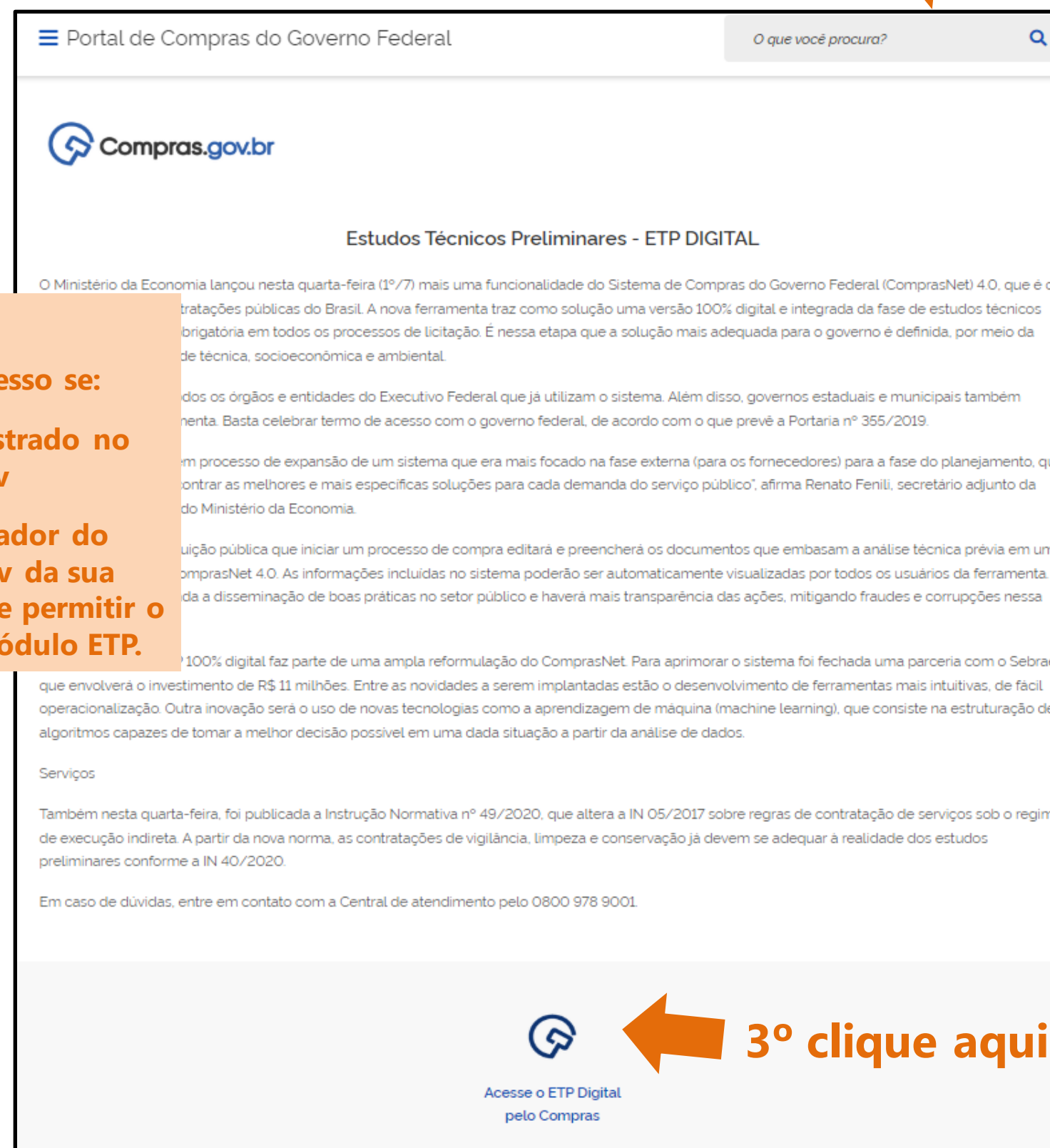
A configuração do Sistema tem por base a IN Seges nº 40, de 22 de maio de 2020 e a IN SGD nº 1 de 4 de abril 2019. Assim, ao descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, o gestor público deve incluir os critérios e práticas de sustentabilidade, além dos possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento relacionadas ao objeto a ser contratado. Quando não for possível a inclusão desses critérios, as justificativas deverão ser apresentadas e todas essas informações poderão ser acessadas no Sistema.

Ao oferecer essa base de informações, a iniciativa se torna uma referência aos gestores públicos e uma ferramenta de disseminação de boas práticas. Para conhecer mais sobre o ETP Digital, [acesse](#)

 2º clique em "acesse"

Atenção:
Você só terá acesso se:

- Estiver cadastrado no Compras.gov
- O Administrador do Compras.Gov da sua unidade te te permitir o acesso ao módulo ETP.



Portal de Compras do Governo Federal

O que você procura?

Compras.gov.br

Estudos Técnicos Preliminares - ETP DIGITAL

O Ministério da Economia lançou nesta quarta-feira (1º/7) mais uma funcionalidade do Sistema de Compras do Governo Federal (ComprasNet) 4.0, que é o sistema de contratações públicas do Brasil. A nova ferramenta traz como solução uma versão 100% digital e integrada da fase de estudos técnicos preliminares obrigatória em todos os processos de licitação. É nessa etapa que a solução mais adequada para o governo é definida, por meio da análise técnica, socioeconômica e ambiental.

Atualmente, apenas alguns órgãos e entidades do Executivo Federal que já utilizam o sistema. Além disso, governos estaduais e municipais também podem utilizar a ferramenta. Basta celebrar termo de acesso com o governo federal, de acordo com o que prevê a Portaria nº 355/2019.

Esta é uma etapa importante em um processo de expansão de um sistema que era mais focado na fase externa (para os fornecedores) para a fase do planejamento, que busca encontrar as melhores e mais específicas soluções para cada demanda do serviço público, afirma Renato Fenili, secretário adjunto da Diretoria de Planejamento e Gestão do Ministério da Economia.


Com o novo sistema, o usuário poderá iniciar um processo de compra editará e preencherá os documentos que embasam a análise técnica prévia em uma plataforma 100% digital. As informações incluídas no sistema poderão ser automaticamente visualizadas por todos os usuários da ferramenta, permitindo a disseminação de boas práticas no setor público e haverá mais transparência das ações, mitigando fraudes e corrupções nessa etapa.

A versão 100% digital faz parte de uma ampla reformulação do ComprasNet. Para aprimorar o sistema foi fechada uma parceria com o Sebrae, que envolverá o investimento de R\$ 11 milhões. Entre as novidades a serem implantadas estão o desenvolvimento de ferramentas mais intuitivas, de fácil operacionalização. Outra inovação será o uso de novas tecnologias como a aprendizagem de máquina (machine learning), que consiste na estruturação de algoritmos capazes de tomar a melhor decisão possível em uma dada situação a partir da análise de dados.

Serviços

Também nesta quarta-feira, foi publicada a Instrução Normativa nº 49/2020, que altera a IN 05/2017 sobre regras de contratação de serviços sob o regime de execução indireta. A partir da nova norma, as contratações de vigilância, limpeza e conservação já devem se adequar à realidade dos estudos preliminares conforme a IN 40/2020.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de atendimento pelo 0800 978 9001.

 **3º clique aqui**

Acesse o ETP Digital pelo Compras

Nas páginas seguintes veremos outros caminhos para acessar o ETP digital

10. Como consultar outros ETPs no Compras.gov.br

Disponível em: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br)

← 1º clique no link

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo, links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade', and a 'Entrar com o gov.br' button. Below this is a search bar with the placeholder text 'O que você procura?'. Two dropdown menus are visible: 'Serviços mais acessados do gov.br' and 'Serviços em destaque do gov.br'. A horizontal menu contains icons and labels for 'Fornecedor', 'Agente Público', 'Cidadão', 'Capacite-se', 'Legislação', and 'Acesso ao Sistema'. An orange arrow points to the 'Acesso ao Sistema' link. Below the menu is a large blue banner with the text 'NOVA PÁGINA REGULAMENTAÇÕES DA LEI Nº 14.133 POR TEMAS' and a left-pointing arrow. The banner also features the Compras.gov.br logo and the logo of the Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Governo Federal, Brasil.

2º clique aqui



10. Como consultar outros ETPs no Compras.gov.br

Compras.gov.br

Bem-vindo ao Compras.gov.br!

Estamos de cara nova, reunindo esforços para fornecer uma nova experiência aos nossos usuários.

Preencha as informações ao lado para entrar no sistema. Não tem acesso ao sistema? Clique na opção **Quero me Cadastrar**.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Comunicado nº 08/2023
Instabilidades no sistema Compras.gov.br podem ter impactado os processos licitatórios abertos nos dias 08 e

Perguntas Frequentes | Posso Ajudar? |

Acesse sua Conta

Selecione o perfil desejado.

- Fornecedor Brasileiro >
- Fornecedor Estrangeiro >
- Governo >

3º clique aqui

10. Como consultar outros ETPs no Compras.gov.br

Área de Trabalho

Esta é a sua área de trabalho do **Compras.gov.br**

Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Atualmente são exibidos os itens relacionados à **Cotação / Dispensa Eletrônica** e **Pregão Eletrônico**, a partir de 2019, além dos itens relativos à **Gestão de Riscos** e **ETP Digital**. Os processos anteriores a 2019 podem ser acessados nos sistemas Compras.gov.br e SIASGnet.

Estamos trabalhando para, em breve, exibir todas as tarefas do processo de compras públicas.

+ Criar

Ano, Número ou UASG da Compras

Planejamento da Contratação (169)	Atualizar	Star	Filtro
☆ ETP 925011 - 48/2023 Concluído			⋮
Visualizar			
☆ ETP 925074 - 48/2023 Concluído			⋮
Visualizar			
☆ ETP 925074 - 52/2023 Concluído			⋮
Visualizar			
☆ ETP 925000 - 14/2023 Rascunho			⋮
Editar			
☆ Gestão de Riscos 925074 - 2/2023 Em Andamento			⋮
Visualizar			

Seleção do Fornecedor (0)	Atualizar	Star	Filtro
Não há itens para exibir			

Compras Finalizadas (4398)	Atualizar	Star	Filtro
☆ Pregão Eletrônico 925003 - 631/2023 Homologado			⋮
Visualizar atas e termos			
☆ Pregão Eletrônico 925211 - 21/2023 Homologado			⋮
Visualizar atas e termos			
☆ Pregão Eletrônico 925211 - 20/2023 Homologado			⋮
Visualizar atas e termos			
☆ Pregão Eletrônico 925211 - 19/2023 Homologado			⋮
Visualizar atas e termos			
☆ Pregão Eletrônico 925211 - 17/2023 Homologado			⋮
Visualizar atas e termos			

Atenção:
É preciso que o Administrador da sua Unidade te autorize o acesso ao ETP, caso contrário o ícone dele não estará disponível.

4º clique aqui

Acesso Rápido

Selecione uma opção abaixo. Você também poderá acessar essas opções no menu localizado na **barra superior**.

PGC 2022
Planejamento e Gerenciamento de Contratações

ETP
Estudo Técnico Preliminar

Termo de Referência
Termo de Referência

Gestão de Riscos
Sistema de Gestão de Riscos

Pesquisa de Preços
Sistema de Pesquisa de Preços

Divulgação de Compras
Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras

10. Como consultar outros ETPs no Compras.gov.br

Compras.gov.br PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 925000

Estudos Técnicos Preliminares

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.**

+ Criar

Filtro

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Meus ETPs ETPs da minha UASG ETPs de outras UASGs Lixeira

Atenção. Nenhum artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar encontrado.

10. Como consultar outros ETPs no Compras.gov.br

Compras.gov.br

PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 925000

Estudos Técnicos Preliminares

+ Criar

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.

Filtro

Termo a ser pesquisado

álcool gel

Meus ETPs (0) ETPs da minha UASG (0) **ETPs de outras UASGs (224)** Lixeira (0)

	Número	UASG	Categoria	Processo	Necessidade	Status	Réplicas	Ações
	2/2022	158138	Serviços	23381.008672.2...	4.1 A contratação dos serviços, objeto ...	Publicado	22	[Editar] [Copiar] [Visualizar] [Mais ações]
	1/2022	158404	Serviços	23286.001341/2...	2.1 Contratação de serviços continuad...	Publicado	18	[Editar] [Copiar] [Visualizar] [Mais ações]
	11/2021	158126		23495.00202.20...	Contratação de empresa especializad...	Publicado	17	[Editar] [Copiar] [Visualizar] [Mais ações]
	7/2021	160020	Bens	64581.006936/...	Aquisição de MATERIAL LIMPEZA par...	Publicado	16	[Editar] [Copiar] [Visualizar] [Mais ações]

Nome e nº da minha Unidade

Criar um novo artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar a partir deste

Visualizar

Mais ações

- Compartilhar
- Excluir

1º Digitei o objeto que procuro

2º Quantos ETPs existem no Compras.Gov sobre o objeto que pesquisei

nº da minha Unidade que produziu o ETP

nº cópias que foram feitas do ETP

E se eu quiser fazer um ETP no Compras.gov?

Compras.gov.br

PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 925000

Estudos Técnicos Preliminares

Estudos Técnicos Preliminares

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.**

+ Criar

1º Para criar um ETP clique em "+criar"

2º Aparecerá a caixa ao lado. Em seguida, escolha o tipo desejado

3º É possível criar um ETP a partir de um ETP existente, basta escolher o ETP e clicar no local indicado

Filtro

Termo a ser pesquisado

álcool gel

Meus ETPs (0)	ETPs da minha UASG (0)	ETPs de outras UASGs (224)	Lixeira (0)					
	Número	UASG	Categoria	Processo	Necessidade	Status	Réplicas	Ações
	2/2022	158138	Serviços	23381.008672.2...	4.1 A contratação dos serviços, objeto ...	Publicado	22	
	1/2022	158404	Serviços	23286.001341/2...	2.1 Contratação de serviços continuad...	Publicado	18	
	11/2021	158126		23495.00202.20...	Contratação de empresa especializad...	Publicado	17	
	7/2021	160020	Bens	64581.006936/...	Aquisição de MATERIAL LIMPEZA par...	Publicado	16	

+ Criar

- ETP (TIC)
- ETP (Demais contratações)

3º É possível criar um ETP a partir de um ETP existente, basta escolher o ETP e clicar no local indicado

Cuidado!



No caso da PMSP, fazer o ETP aqui não exige de fazê-lo no SEI.

- No passo anterior, escolhi criar um ETP do zero.
- Neste caso, aparecerá esta tela.

The screenshot displays the 'Compras.gov.br' interface for creating a Preliminary Technical Study (ETP). The top header shows the logo and the text 'PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 925000'. The main content area is titled 'Estudo Técnico Preliminar RASCUNHO' and shows the current step: '2. Descrição da necessidade'. A sidebar on the left lists the document sections:

SEÇÕES DO DOCUMENTO	
Informações Básicas	0/1
Necessidade	0/2
Solução	0/7
Planejamento	0/3
Viabilidade	0/2
Anexos	

An orange arrow points from the 'Solução' section in the sidebar to the main editing area, which contains a rich text editor with various formatting options (bold, italic, underline, strikethrough, subscript, superscript, text color, background color) and a large text input field. The text in the main area reads: 'Veja que há vários campos. Em cada um deles, há subcampos'. Navigation buttons include 'Voltar' and 'Concluir ETP'.



Estudo Técnico Preliminar

RASCUNHO



SEÇÕES DO DOCUMENTO

Informações Básicas 0/1

1. Informações Básicas

+ Criar campo

Necessidade 0/2

Solução 0/7

5. Levantamento de Mercado

6. Descrição da solução como um todo

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8. Estimativa do Valor da Contratação

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. Contratações Correlatas

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 14/2023

1. Informações Básicas



Voltar

Concluir ETP

Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois **as alterações serão salvas automaticamente.**

Número do Estudo Técnico Preliminar	Editado por	Status
14/2023	Lincoln Diogo Lima	RASCUNHO

Outras informações

Categoria do objeto

Selecione uma categoria para o objeto

Número da Contratação

Selecione uma contratação 48

Processo Administrativo

Informe aqui o número do processo administrativo

Veja que é possível criar, dentro de cada campo, um subcampo.



- Mas se quiser criar um ETP a partir de um existente:

Compras.gov.br

PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 925000

Estudos Técnicos Preliminares

Estudos Técnicos Preliminares

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.**

















+ Criar

Filtro

Termo a ser pesquisado

álcool gel

Meus ETPs (0) ETPs da minha UASG (0) **ETPs de outras UASGs (224)** Lixeira (0)

	Número	UASG	Categoria	Processo	Necessidade	Status	Réplicas	Ações
	2/2022	158138	Serviços	23381.008672.2...	4.1 A contratação dos serviços, objeto ...	Publicado	22	   
	1/2022	158404	Serviços	23286.001341/2...	2.1 Contratação de serviços continuad...	Publicado	18	   
	11/2021	158126		23495.00202.20...	Contratação de empresa especializad...	Publicado	17	   
	7/2021	160020	Bens	64581.006936/...	Aquisição de MATERIAL LIMPEZA par...	Publicado	16	   

Se quiser criar um ETP a partir de um existente, escolha o ETP e clique no local indicado

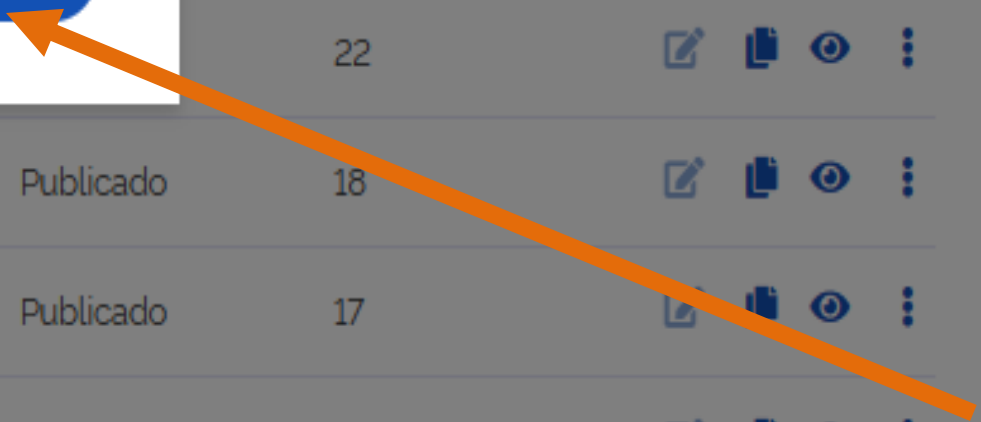


Meus ETPs (0) ETPs da minha UASG (0)

	Número	UASG	Categoria				Réplicas	Ações
	2/2022	158138	Serviços				22	
	1/2022	158404	Serviços	23286.001341/2...	2.1 Contratação de serviços continuad...	Publicado	18	
	11/2021	158126		23495.002022...	Contratação de empresa especializad...	Publicado	17	
	7/2021	160020	Bens	64581.006936/...	Aquisição de MATERIAL LIMPEZA par...	Publicado	16	
	10/2020	152757		23426.001361.2...	2.1. O objeto da presente ETP é refere...	Publicado	8	
	19/2022	160139	Bens	645900036322...	2.1. A aquisição tem o objetivo de man...	Publicado	5	
	5/2020	155915		23818.011770/2...	Aquisição de dispenser para álcool ge...	Publicado	4	

Copiar Estudo Técnico Preliminar ✕

Deseja copiar o ETP "2/2022"?



Em seguida clique em "copiar"

- Agora é só editar diretamente no texto.
- O sistema salva as alterações automaticamente.
- Quando o ETP estiver totalmente pronto, clique em “concluir o ETP”

Compras.gov.br

PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 925000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
RASCUNHO

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 16/2023

2. Objeto

Normal | Arial | 16

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar à contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, filtros, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem e borracharia e módulo de gerenciamento e controle de aquisição de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e pneus/câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retifica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos e utilitários automotores do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º. da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40. de 22 de maio de

SEGES/COBES/DPE

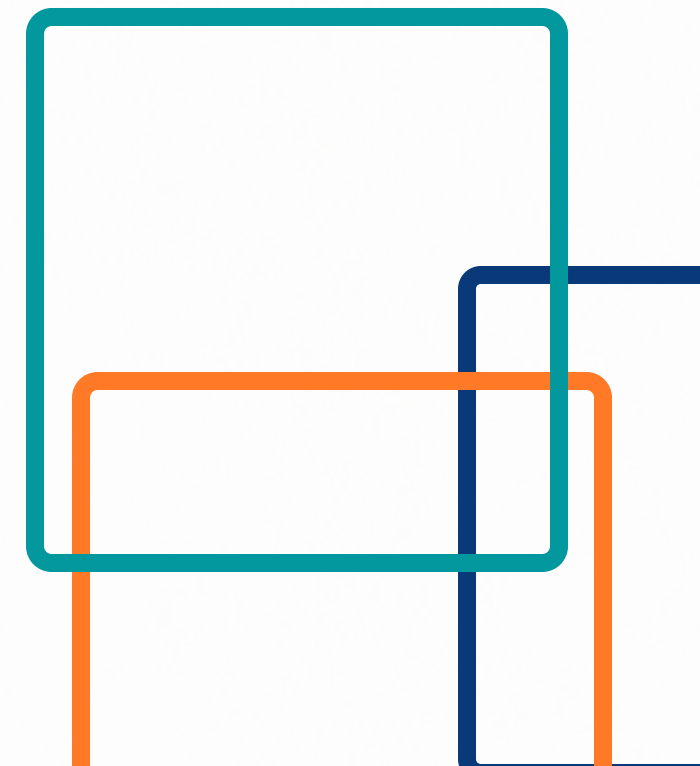
Concluir ETP



CONCLUSÃO

“O mau planejamento é uma questão cultural e administrativa. Não é uma reforma da lei de licitações que irá resolver”.

(autor desconhecido)



Referências

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 1 abr. 2021. Anexo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.

BRASIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 ago. 2022. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-n-58-de-8-de-agosto-de-2022-421221597>.

Estudo Técnico Preliminar: álcool gel e dispenser para refil, Processo nº 6013.2023/0001719-3, Documento nº 088496735, 2023. Disponível em: https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=86265568

Estudo Técnico Preliminar: Almoxarifado Virtual, Processo nº 6013.2023/0005009-3, Documento 088215535, 2023. Disponível em: https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=94035789&id_documento=94240932

SAO PAULO (SP). INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SEGES nº 1, DE 27 DE JANEIRO, 2023. **DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE**, Poder Executivo, São Paulo, SP, 27/01/2023, P. 5. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-secretaria-municipal-de-gestao-seges-1-de-27-de-janeiro-de-2023/detalhe/64d0f17c1411924e3979373d>

SAO PAULO (SP). INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SEGES nº 5, DE 04 DE AGOSTO, 2023. **DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE**, Poder Executivo, São Paulo, SP, 04/08/2023, P. 5. Altera a [Instrução Normativa n. 01/SEGES/23](#), que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-secretaria-municipal-de-gestao-seges-5-de-4-de-agosto-de-2023>

SANTOS, Cecília de Almeida Costa; SANTOS, Franklin Brasil. **Estudo Técnico Preliminar: O dilema entre a necessidade e solução**. In: LIMA, F. F. A.A.; CORRÊA, R. (Coord.): A Licitações e contratos administrativos na lei 14.133/21, Negócios Públicos, 2022.

SUGESTÃO de VÍDEOS

Tardes do Conhecimento: Estudo Técnico Preliminar. **Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM)**, Escola de Gestão de Contas. Disponível em: [\(23\) Tardes do Conhecimento: Estudo Técnico Preliminar - YouTube](#)

WEBINAR Comprasnet 4 0 ETP Digital na Prática. **Governo Federal**, Ministério do Planejamento e Orçamento. Disponível em: [\(23\) WEBINAR Comprasnet 4 0 ETP Digital na Prática - YouTube](#)



CIDADE DE SÃO PAULO GESTÃO

Em caso de dúvidas, entre em contato
com SEGES/COBES pelo e-mail:

seges_cobes@prefeitura.sp.gov.br



CIDADE DE
SÃO PAULO
GESTÃO



CIDADE DE SÃO PAULO GESTÃO